



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Tião Medeiros

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º DE 2024 (Do Sr. Tião Medeiros)

Requer informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação **Camilo Santana**, sobre performance erótica durante debate sobre gênero e sexualidade patrocinada pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal e na forma do art. 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado requerimento de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação **CAMILO SANTANA**, sobre performance erótica durante o encontro Dissidências de gênero e sexualidades, do Grupo de Pesquisa Epistemologia da Antropologia, Etnologia e Política (GAEP) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicitamos que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Maranhão reconhecerem como importantes para a compreensão dos fatos e a apuração das responsabilidades:

- Organizadores do Evento;
- Patrocinadores do evento;
- Participantes do evento;
- Coordenador do evento;



- Pagamento de passagens, hospedagens ou outras despesas custeadas com recursos públicos;
- A senhora Tertuliana Lustosa recebeu algum tipo de auxílio financeiro ou teve algum custo financiado com recursos públicos;
- Providências tomadas pela Universidade Federal do Maranhão para apurar responsabilidades;
- Providências tomadas pelo Ministério da Educação para evitar esse tipo de acontecimento;
- Contribuição da senhora Tertuliana Lustosa no referido debate patrocinado pelo Grupo de Pesquisa Epistemologia da Antropologia, Etnologia e Política (GAEP).
- o que esse tipo de participação contribuiu para a produção de conhecimento e para o debate acadêmico sobre a questão de gênero.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 17 de outubro do corrente ano durante o debate no encontro Dissidências de gênero e sexualidades, do Grupo de Pesquisa Epistemologia da Antropologia, Etnologia e Política (GAEP), na Universidade Federal do Maranhão, a senhora Tertuliana Lustosa, convidada para participar do evento, subiu em uma cadeira e começou a dançar, mostrando os glúteos para a audiência.

Diante da evidente repercussão negativa do grotesco episódio, a Universidade Federal do Maranhão emitiu Nota de esclarecimento sobre o ocorrido. Além de não esclarecer, a referida Nota nos dá a entender que a pretexto de representar “um espaço plural e de diálogos, dedicado ao conhecimento, à diversidade de ideias e ao respeito mútuo” ela confunde a desejada liberdade de discussão de ideias e produção de conhecimento com o indesejado desrespeito aos princípios basilares da nossa sociedade.

Cabe a nós questionar à Universidade Federal do Maranhão como ela orienta aos seus órgãos a manter os seus convidados dentro das normas básica de convivência em sociedade, especialmente em um ambiente de formação humana, de desenvolvimento de ideias e de produção de conhecimento científico?



Cabe a nós arguir ao referido Grupo de Pesquisa o que esse tipo de participação contribuiu para a produção de conhecimento e ao debate acadêmico sobre a questão de gênero?

Cabe a nós perguntarmos ao Ministério da Educação se os recursos públicos devem ser utilizados para a realização de eventos com esse tipo de palestrantes?

Cabe a nós, ainda, nos perguntarmos se é sobre esse tipo de alicerce moral que queremos construir uma sociedade mais justa e democrática?

Esperamos que a Universidade Federal do Maranhão tome as providências cabíveis e que o Ministério da Educação pense formas de orientar às Universidades Públicas a evitar esse tipo de manifestação nos campi, já que eventos dessa natureza tem sido constantes.

São com essas preocupações que procuramos obter as informações acima mencionadas.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2024.

Deputado **Tião Medeiros**
(PP/R)

